



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 962, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 57, inciso XI, alínea “b”, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000203/2023-35, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2024, a designação do Procurador Regional da República VLADIMIR DE BARROS ARAS, constante da [Portaria PGR/MPF nº 1041, de 12 de dezembro de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 48, do dia 14 subsequente, para integrar a Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, na Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 out. 2024. Seção 2, p. 62.](#)